



SECRETARIA DE  
PLANEJAMENTO

PREFEITURA DE  
**CAMPESTRE**  
DO MARANHÃO  
*Cuidando da nossa gente!*

## AUTORIZAÇÃO

A Secretaria Municipal de Planejamento de Campestre do Maranhão-MA, por seu secretário a Sr. **JAILSON DOS REIS MELO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, como também nas disposições contidas na Lei n. 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993, e alterações introduzidas pela Lei n. 8.883/94, autoriza ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município a tomar as devidas providências na autuação e instauração de regular Processo Licitatório para o Objeto: **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de REFEIÇÃO E MARMITEX conforme especificações do termo de referência, para atender as necessidades no município de Campestre do Maranhão – MA.** Conforme descrito no Ofício N° 039 de solicitação;

Gabinete da Secretária Municipal de Campestre do Maranhão-MA, aos 09 dias do mês de Abril de 2021

  
**JAILSON DOS REIS MELO**  
Secretário Municipal de Planejamento